

Nesta

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
Planejamento Urbano

Fortaleza, 30 de julho de 2014

Notificação n.º 186/2014
Processo n.º 12340/2011

Prezado Senhor,

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca da Capital, através do seu Representante Legal, com amparo nas disposições do art. 129, inciso VI da Constituição Federal c/c o art. 130, inciso V, da Constituição Estadual e os arts. 26, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.625/93, o art. 75, *caput*, da Lei Complementar 72/2008, vem *informar à V.Sa, o arquivamento do presente procedimento por perda de objeto.*

No azo, registro votos de estima e apreço.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Promotor de Justiça

Sr. Responsável Legal do DEPÓSITO DE RECICLAGEM DE PAPEL · PAPETE – TUDO EM RECICLAGEM
Rua Tereza Cristina, s/nº, esquina com a Rua Guilherme Rocha – Centro
Nesta

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CONAT

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ, diante do recebimento de ofício do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, solicitando a indicação de advogados para compor as vagas destinadas a membros da advocacia no Contencioso Administrativo Tributário, comunica aos advogados interessados em concorrer como candidatos no processo seletivo de escolha para o preenchimento das vagas de membro do Contencioso Administrativo Tributário, conforme o disposto no art. 22 da Lei 15.614/2014, que se encontram abertas as inscrições na sede da OAB-CE, situada na Rua Lívio Barreto, nº 668 – Dionísio Torres.

O prazo de encerramento das inscrições será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, devendo o pedido de inscrição ser dirigido ao Presidente do Conselho Seccional da OAB/Ceará, com o *curriculum vitae*, assinado pelo candidato, informando obrigatoriamente, o número de fac-símile e endereço de e-mail, no qual poderá receber citações, intimações e comunicados, e certidão de regularidade da sua inscrição e de quitação na tesouraria da OAB/CE, bem como Certificado de Conclusão de Pós-graduação *lato sensu* de natureza jurídico-tributária, contábil ou empresarial. A documentação deverá ser entregue em uma via física e outra digitalizada quando for protocolizada por meio físico, e cópia digitalizada quando por meio virtual. As inscrições deverão ser apresentadas no setor de Protocolo desta Seccional ou pelo e-mail protocolo@oabce.org.br.

Comunicamos ainda, que os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Idoneidade moral, reputação ilibada, notória experiência em assuntos tributários. Pós-graduação *lato sensu* de natureza jurídico-tributária, contábil ou empresarial;

b) Os candidatos não poderão ser cônjuges, companheiros ou pessoas que tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com membros da diretoria da OAB Ceará.

Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2014.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Presidente da OAB-CE